PROJETO DE LEI N° 36/2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA RAYMUNDO NEUMANN, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Estrada **RAYMUNDO NEUMANN**, com início na Rua Frederico Raasch, em São Sebastião de Belém e término próximo a residência do senhor Alberto Schwtz, em Rio das Pedras, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 13 de dezembro de 2018.

ADILSON ESPINDULA
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 36/2018, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA RAYMUNDO NEUMANN, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a história de vida e a ligação do homenageado com a mencionada localidade, denominando-se então Estrada **RAYMUNDO NEUMANN**, com início na Rua Frederico Raasch, em São Sebastião de Belém e término próximo a residência do senhor Alberto Schwtz, em Rio das Pedras, neste Município.

O homenageado nasceu em 06 de setembro de 1936, em Serra Pelada, Afonso Cláudio, ES, filho de Francisco Neumann e Cecília Ermelinda Neumann.

Casou-se com Sra. Dalinda Kuster Neumann em 06 de setembro de 1963, quando passou a residir em Rio das Pedras, desse relacionamento foram abençoados com 02 (dois) filhos, sendo que um deles de nome Severino foi a óbito com 10 anos.

Cumpre esclarecer que o senhor Raimundo Neumann sempre trabalhou com o cultivo de verduras, legumes e café. Foi o pioneiro no ramo de avicultura em Rio das Pedras, o qual inclusive transportava as próprias mercadorias e dos vizinhos para o antigo mercado de Vila Rubim, e depois para a CEASA. Dividia os fretes com os amigos Marcelo Wruck e Lourival Wruck.

As antigas estradas de chão que ligavam Santa Maria de Jetibá a Santa Leopoldina foram um grande desafio ao homenageado, tanto para o escoamento dos produtos, como para locomoção a tratamento médico de

urgência, como ocorreu com o filho do Sr. Raymundo que teve paralisia cerebral, e foi incansavelmente levado a todos os possíveis médicos da época, atravessando muitos obstáculos.

Com a sua aposentadoria, passou a desfrutar da vida na cidade, quando em 1992 se mudou para o Centro de Santa Maria de Jetibá com a esposa e as duas netas. Esta atitude foi com o objetivo de proporcionar melhores condições para as netas estudarem e naquele tempo trabalhou com feira livre de produtos hortifrutigranjeiros.

A administração do terreno foi transferida para a sua filha Helena e seu genro Walter Saager, que brilhantemente continuaram seu legado. As netas casaram-se e por sua vez, depois de formadas, retornaram para Rio das Pedras, onde trabalham e residem com a família e praticam os ensinamentos do avô.

Seu Raymundo, como era popularmente conhecido, sempre trabalhou buscando o progresso para sua família e a sua comunidade. Contribuiu para a instalação de energia elétrica na região, inclusive arcou com recursos próprios o trecho de Henrique Zumach até a sua residência. Ajudou na construção do templo da comunidade Martin Lutero.

Um homem sempre ativo na questão da qualidade da estrada de Rio das Pedras, procurando incansavelmente as autoridades políticas municipais e cobrando melhorias e sempre era atendido da melhor forma possível.

Nos últimos anos de vida, embora com a saúde enfraquecida, não deixou de exercer seu direito cívico de votar. Na última eleição municipal, embora debilitado e com voto facultativo fez questão de comparecer às urnas.

O senhor Raymundo veio a falecer em 10 de junho de 2017, deixando saudades em toda família e também em todos que o conheceram, pela brilhante pessoa que era.

Sendo assim, levando em consideração toda contribuição que o homenageado teve com este Município, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem, como forma de manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local. Seguidamente, encaminho para votação em plenário.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 13 de dezembro de 2018.

ADILSON ESPINDULA
Presidente da Câmara